



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 01/02 DE 02 DE JANEIRO 2019.

"Decreta ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2018".

Adilson Barroso de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal da Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:

Art. 1º - tendo em vista estar vigorando o recesso da Câmara Municipal, no período de 15/12/2018, a 31/01/2019, com vistas à economia de materiais de limpeza, café, energia elétrica, telefonia e demais materiais gastos por esta Casa de Leis, fica decretado ponto facultativo no dia 02/01/2019.

Art. 2º apesar do ponto facultativo decretado, o servidores deverão permanecer de plantão, para, em caso de necessidade, cumprir pessoalmente nas dependências da Câmara Municipal, eventuais serviços, sempre a critério e necessidade da presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha - SP, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

Adilson Barroso de Oliveira
Presidente da Câmara

Publicada por afiação no mural da Câmara Municipal
Walmiriane Lemos Soares - Diretora Legislativa